

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 21/2021/PROACAD

Concede licença parcial sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença parcial sem vencimentos à professora **KELEN CANCELLIER CECHINEL RECCO** pelo período de 01/03/2021 até o final do segundo semestre letivo de 2021, para conclusão de seu doutorado em Ciências da Saúde, PPGCS, UNESC.

Art. 2º - A licença parcial corresponde à 20 (vinte) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2021.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC